INDICAÇÃO N° 07/2016

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a de um Centro de Educação Infantil – CMEI, na Vila Nova e dá outras providências.

Para fins de atender as crianças em local propício para que se efetive o desenvolvimento psicossocial, psicomotor, e o processo ensino aprendizagem, faz-se necessário a construção de um Centro de Educação Infantil. A procura por vagas em creches é muito superior a oferta, em virtude da inserção das mães no mercado de trabalho. Assim sendo, uma nova sede contempla e supre as necessidades prementes daquele bairro.

Insta frisar ainda que já existe uma emenda parlamentar, desenvolvido para o programa Proinfância, para construir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (emenda parlamentar), uma Unidade de Educação Infantil.

Assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro

o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de abril de 2016.

LUIS ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
18 ABR. 2016

Presidente da Câmara Municipal